



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 72, DE 22 DE MAIO DE 2023

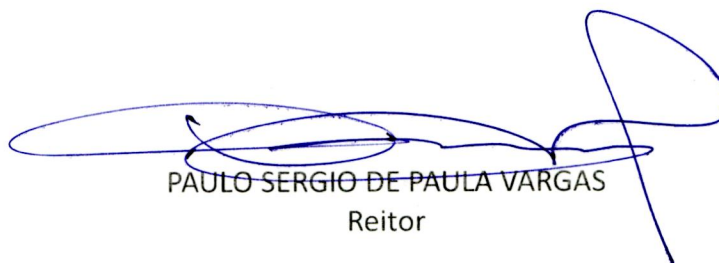
O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.015822/2023-19,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Câmara Local de Extensão CCAE	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 23/05/2023 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP